

## **Relatório aprovado pela Dicol materializa a conclusão da Agenda de Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) da Anvisa (2021-2022).**

A Diretoria Colegiada (Dicol) aprovou, no dia 7/12, o [Relatório de Conclusão da Agenda de Avaliação de Resultado Regulatório \(ARR\) 2021-2022.](#)

A Agenda de ARR é um instrumento recente, instituído pelo Decreto 10.411, de 30/6/2020 (Decreto de Análise de Impacto Regulatório - AIR), que confere previsibilidade e transparência da atuação regulatória da Anvisa, ao divulgar os instrumentos regulatórios que serão objeto de Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) naquele período.

A Agenda de ARR 2021-2022 teve uma vigência curta, entre agosto de 2022 e dezembro de 2022, em atendimento aos prazos estabelecidos no art. 23 do Decreto n. 10.411, de 2021.

Doze instrumentos regulatórios compuseram a Agenda, totalizando 10 ARRs, sendo uma ARR temática, que avaliará conjuntamente o resultado de 3 instrumentos regulatórios.

Das 10 ARRs, 2 são de caráter eletivo, isto é, foram incluídas na Agenda por opção da Dicol, por serem atos normativos de impacto significativo em organizações ou grupos específicos. As outras 8 ARRs foram incluídas de forma mandatória na Agenda, atendendo às regras do Decreto de AIR, por terem sido dispensadas de Análise de Impacto Regulatório por urgência.

A Agenda de ARR 2021-2022 foi concluída com 8 ARRs sob o status “não iniciado” e 2 ARRs sob o status “em andamento”.

Acesse esta notícia na íntegra: [Anvisa conclui a Agenda de ARR 2021-2022 – Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](#)

**Fonte:** [Abimed](#), em 16.12.2022.